Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 356/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer ao Senhor Prefeito informações quanto às proposições aprovadas em Plenário, encaminhadas ao Executivo Municipal e que não foram respondidas até a presente data.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando informações quanto às proposições aprovadas em Plenário, encaminhadas ao Executivo Municipal e que não foram respondidas até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, destaque-se que é direito constitucional da Câmara de Vereadores receber as informações solicitadas ao Poder Executivo, sob pena de incorrer o Prefeito Municipal em crime de responsabilidade, conforme o que prevê o artigo 51, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal somado ao disposto no inciso XIV, do artigo 1º, do Decreto-Lei 201/1967.

Conforme a Lei Orgânica Municipal, o prazo para prestação de informações à Câmara é de 15 (quinze) dias, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado e com a concordância da Câmara em face da complexidade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados.

Pois bem.

Conforme observamos, não obtivemos resposta da grande maioria dos requerimentos enviados, sendo os seguintes números de protocolos e as respectivas pastas executivas, a que foram encaminhados:

23/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DGYGJ-3KCHV-QX4ZV-C62S9

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DGYGJ-3KCHV-QX4ZV-C62S9.

60/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

66/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

112/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

142/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

213/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

222/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

229/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

230/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

262/2025- Gabinete do Prefeito Municipal;

263/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal;

284/2025- Gabinete do Prefeito Municipal;

296/2025- Gabinete do Prefeito Municipal;

304/2025 - Gabinete do Prefeito Municipal e Secretaria de Cultura;

309/2025- Gabinete do Prefeito Municipal e Procuradoria Municipal;

319/2025- Gabinete do Prefeito Municipal;

329/2025- Gabinete do Prefeito Municipal e Procuradoria Municipal;

331/2025- Gabinete do Prefeito Municipal e Secretaria M. de Governo.

Compreendemos o volume de trabalho inerente às atividades da gestão pública municipal, no entanto, isto não pode justificar a ausência de retorno das

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DGYGJ-3KCHV-QX4ZV-C62S9

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DGYGJ-3KCHV-QX4ZV-C62S9.

demandas desta Câmara de Vereadores, considerando que o não retorno das demandas encaminhadas representa afronta à legislação municipal.

Ademais, verificando complexidade em obter informações e/ou providências necessárias em relação aos requerimentos legislativos, o Sr. Prefeito, poderá, na forma do artigo 51, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal, solicitar prorrogação de prazo para resposta, de forma justificada.

É de se destacar que, quando o vereador elabora a proposição, há munícipes aguardando a resolução ou esclarecimento quanto à demanda formulada, de modo que o atraso ou ausência de resposta promove prejuízos às atividades típicas dos vereadores desta municipalidade, pelo que é imprescindível a obtenção de retorno quanto às referidas proposições.

Neste sentido, contamos com a colaboração do Sr. Prefeito para que responda os requerimentos pendentes, a fim de garantir a necessária harmonia entre os Poderes.

Sem mais, contando com o apoio do Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro**, **Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 30/06/2025 13:19:29 -03:00

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Vereadora

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DGYGJ-3KCHV-QX4ZV-C62S9.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DGYGJ-3KCHV-QX4ZV-C62S9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DGYGJ-3KCHV-QX4ZV-C62S9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 30/06/2025 13:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

HcvqY+APJvS7wPGZQ3yl5wUPKq8xjaHhUwFmQfVP15U=

SHA-256

✔ Recepção em 30/06/2025 13:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

WR//6TDUfLFwYxAY+spee/SOhjtu1vfT3JedrQ80FRQ=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/DGYGJ-3KCHV-QX4ZV-C62S9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate